

EDITAL n. 28/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do sistema para envio de documentos da Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. No Anexo Único constam relacionados os candidatos já convocados para acessarem o sistema no período de 14 a 24 de fevereiro e estão aptos no Exame de Aptidão Mental, que poderão acessar o sistema novamente. A reabertura do sistema possibilitará aos candidatos realizarem alterações e/ou complementações das informações.

2. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

3. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022:

- a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
- d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou correlato;
- g) uma foto do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

4. No período compreendido entre as **0 horas do dia 4 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2023**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://efis.pm.ms.gov.br>, através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o(s) concurso(s) que está participando, clicar e preencher seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4.1. O candidato que já acessou o sistema no período de 14 a 24 de fevereiro, já está cadastrado e já possui a senha de acesso, basta selecionar o concurso que está participando, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha e já abrirá o FIS. O candidato deverá seguir as demais orientações deste edital, ler atentamente as instruções de cada item referente ao preenchimento.

4.2. O candidato que fará o primeiro acesso, no caso dos candidatos reincluídos no certame, deverá seguir, atentamente, o passo a passo descrito neste edital.

5. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em “acessar”, aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão “ok”, que o direcionará novamente para tela inicial.

6. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela do Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão “Alterar senha”.

6.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

7. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares. O candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

7.1 O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7.2 Todos os campos do formulário devem ser preenchidos exclusivamente dentro da plataforma, não sendo reconhecido pelo sistema E-FIS cópias de trechos digitados em outras plataformas de geração de texto e/ou planilhas.

8. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

9. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9.1 Caso não tenha documento a ser inserido no campo referente àquela certidão, este deverá permanecer vazio, devendo ser evitado o envio de arquivo(s) em branco.

10. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

11. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade, estado e data.

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios. Na entrega física, o candidato deverá entregar um Formulário para cada certame.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 12.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto as informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

15.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

15.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

15.3. A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida.

15.4. A foto inserida no sistema E-FIS não precisa ser a mesma foto 5x7 que será colada no formulário

impresso.

16. O candidato poderá, em caso de dúvidas com relação ao sistema (ex.: recuperação de senha, dificuldades de acesso), contatar o suporte no endereço de e-mail suporte.efis@pm.ms.gov.br, informando seu nome completo, nº de inscrição e a qual certame está concorrendo.

16.1. Não serão sanadas dúvidas ou repassadas orientações quanto ao preenchimento do formulário (ex.: o que constar ou não na declaração) e qualquer justificativas quanto a resposta declarada pelo candidato, deverão ser registradas exclusivamente dentro do formulário, que somente será analisado após decorrido o prazo de preenchimento estipulado neste edital.

17. Na entrega do Formulário de Investigação Social, impresso pelo candidato, com a foto 5x7, colorida, colada na capa:

17.1. O candidato deverá observar a impressão de um formulário para cada certame para o qual se inscreveu.

17.2. A entrega física do Formulário de Investigação Social (FIS) será realizada na data e horário da convocação do candidato para inspeção de saúde (Conforme Edital de convocação para a Fase III: Exame de Saúde).

18. O candidato que não preencher o FIS no prazo estipulado ou não entregar a via física do documento na data estipulada, será considerado desistente e, automaticamente, eliminado do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

REABERTURA DO SISTEMA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	CFO/BM
946102	ALEX FARIAS AGUERO	CFO/BM
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	CFO/BM
942065	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	CFO/BM
941448	ALLAN AUGUSTO SANTANA	CFO/BM
972898	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	CFO/BM
984094	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI	CFO/BM
953778	ANA PAULA COMAR	CFO/BM
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	CFO/BM
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	CFO/BM
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	CFO/BM
1034263	CAIO CESAR LINO PEREIRA	CFO/BM
938696	CAMILA ORTIZ NANTES	CFO/BM

INSCRICAO	NOME	CARGO
940844	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	CFO/BM
941357	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	CFO/BM
937158	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	CFO/BM
1027467	DANIEL HENRIQUE DAROS	CFO/BM
977086	DANIEL PEREIRA LEITE	CFO/BM
978744	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	CFO/BM
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	CFO/BM
942737	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	CFO/BM
936590	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	CFO/BM
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	CFO/BM
941818	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO	CFO/BM
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	CFO/BM
982529	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	CFO/BM
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	CFO/BM
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	CFO/BM
988082	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	CFO/BM
979735	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	CFO/BM
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	CFO/BM
978335	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA	CFO/BM
978549	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	CFO/BM
938172	GERALDO ROBERTO DIAS	CFO/BM
937370	GILBERTO VIEIRA ALVES	CFO/BM
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	CFO/BM
937861	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	CFO/BM
1050241	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	CFO/BM
939526	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	CFO/BM
1017190	GUSTAVO SIMAMOTO ALVES DA CUNHA	CFO/BM
1048529	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	CFO/BM
1052919	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	CFO/BM
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	CFO/BM
948207	JEAN CARLO MARIANO	CFO/BM
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	CFO/BM
950560	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CFO/BM
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	CFO/BM
943710	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	CFO/BM
950204	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	CFO/BM
937878	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	CFO/BM
1055384	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	CFO/BM
1042274	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	CFO/BM
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	CFO/BM
1050816	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	CFO/BM
963631	JOSÉ GUSTAVO ALVES	CFO/BM
1048118	JULIANO ARAUJO FREIRE	CFO/BM
1013805	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CFO/BM
938768	KAROLINE APARECIDA DUARTE	CFO/BM

INSCRICAO	NOME	CARGO
936391	LAÍS DINIZ CORRÊA	CFO/BM
946650	LAÍS MICHELS FONSECA	CFO/BM
988902	LEANDRO DE MELO FÉLIX	CFO/BM
1035077	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PÁDUA PEREIRA	CFO/BM
945969	MATEUS KRUKY GUEVARA	CFO/BM
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	CFO/BM
988311	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA	CFO/BM
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	CFO/BM
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	CFO/BM
941780	NATHALIA NIPPER ANDRADE	CFO/BM
949107	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	CFO/BM
1047353	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	CFO/BM
958631	PIETRA MARIA GULAK WELTER	CFO/BM
941323	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	CFO/BM
961030	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	CFO/BM
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	CFO/BM
1054955	RICARDO HENRIQUE CÁCERES GONTIJO	CFO/BM
938610	RICARDO JESUS DE MACEDO	CFO/BM
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO	CFO/BM
1036126	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	CFO/BM
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	CFO/BM
946203	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	CFO/BM
938151	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA	CFO/BM
938146	RONNEY MIRANDA HEBERLE	CFO/BM
948464	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	CFO/BM
965298	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO	CFO/BM
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CFO/BM
940423	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	CFO/BM
986142	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES	CFO/BM
1062062	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	CFO/BM
981255	VICTOR CONTE DE ARAUJO	CFO/BM
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	CFO/BM
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	CFO/BM
938287	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	CFO/BM
936303	VITOR LUNA KEIDANN	CFO/BM
941847	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	CFO/BM
1057418	WESLEY SILVA SIQUEIRA	CFO/BM